



MEMORIAL DESCRITIVO

1. METODOLOGIA:

- 1.1. Executar as oficinas de acordo com as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- 1.2. Transmitir, mediar e facilitar conteúdos artísticos, esportivo e cultural por meio de metodologia que possibilite o desenvolvimento técnico e pessoal dos participantes inscritos.
- 1.3. Participar de reuniões periódicas com os coordenadores dos equipamentos socioassistenciais vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SEDEST para avaliação e planejamento.
- 1.4. Promover a criação e produções artísticas, esportivas e culturais junto com os inscritos durante o processo de realização das oficinas.
- 1.5. Deverá ser apresentado após a assinatura do contrato a planilha com todos os materiais a serem utilizados durante as oficinas, com descrição detalhada dos itens, marca modelo, quantidade para todas as aulas no período de 1 (um) ano, conforme Planilha de Planejamento Anual de Materiais, em anexo IV.
- 1.6. Auxiliar no preenchimento da ficha cadastral dos usuários, anexo V, interessados em realizar os cursos e mantê-los atualizados.
- 1.7. Garantir que todos os inscritos tenham preenchido e assinado o termo de responsabilidade e a autorização de uso da imagem - anexo VI.
- 1.8. Encaminhar aos coordenadores dos programas, plano de ensino das atividades, conforme Plano de Ensino Mensal, anexo II deste Memorial Descritivo, a serem desenvolvidas e juntamente com a lista de presença / frequência dos inscritos, anexo III.
- 1.9. Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento para fortalecimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- 1.10.
- 1.11. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

2.1. ITEM 1: CAPOEIRA - CÓDIGO 35646

2.1.1. Objetivo: Realizar atividades desenvolvendo as técnicas da capoeira, movimento, disciplina, dança, golpes, canto, nos estilos angola ou capoeira regional. Desenvolvimento do conhecimento teórico da história da capoeira, aprendizagem e prática de instrumentos de percussão pertinentes. Promovendo o bem estar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 2517 – Centro - CEP 37900-065
(35)3522 - 7012 – sedest@passos.mg.gov.br

saúde, melhorando o aumento da capacidade física, motora, percepção e reflexo, estimulando a convivência em grupo, adquirindo novos valores sociais, aumentando a autoestima e combatendo o stress.

2.1.2. Exigências Mínimas:

2.1.2.1. Escolaridade mínima – Ensino Médio Completo;

2.1.2.2. Graduação de nível: branco (mestre);

2.1.2.3. Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.2.4. Boa comunicação;

2.2. ITEM 2: DANÇA - CÓDIGO 35647

2.2.1. Objetivo: Desenvolver a concentração, sensibilidade, musicalidade, coordenação motora, senso de disciplina e equilíbrio físico e mental. Desenvolver o corpo e suas potencialidades, tanto na questão da coordenação motora quanto uma fonte de construção de conhecimento, proporcionar formação cultural contribuindo para o processo de inclusão dos alunos, recuperar a autoestima, perspectiva para o futuro e resgate da cidadania, trabalhar a expressividade, a espontaneidade, a formação cultural e artística, a criatividade, a fantasia e o respeito à individualidade, noção de musicalidade, ritmo, coordenação e educação postural. Transmitir emoções e sentimentos transpostos na coreografia; Desenvolver raciocínio, ritmo e coordenação motora associada ao equilíbrio e flexibilidade. proporcionar formação cultural contribuindo para o processo de inclusão dos alunos. Recuperar a autoestima, perspectiva para o futuro e resgate da cidadania. Modalidades: Hip Hop, dança de salão, funk, jazz, dança do ventre, balé, entre outros.

2.2.2. Exigências Mínimas:

2.2.2.1. Escolaridade mínima – Ensino Médio Completo;

2.2.2.2. Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.2.2.3. Boa comunicação;

2.3. ITEM 3: KARATÊ - CÓDIGO 35649

2.3.1. Objetivo: Atividade física completa e defesa pessoal, atingir equilíbrio físico e emocional, trabalhar a psicomotricidade, socialização e integração do praticante, estimular os sentidos de atenção e alerta, melhorar a concentração, disciplina e respeito com o próximo, proporcionar formação cultural contribuindo para o processo de inclusão dos alunos, recuperar a autoestima, perspectiva para o futuro e resgate da cidadania.

2.3.2. Exigências Mínimas:

2.3.2.1. Escolaridade mínima – Ensino Médio Completo;

2.3.2.2. Graduação de nível: preto;

2.3.2.3. Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.3.2.4. Boa comunicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 2517 – Centro - CEP 37900-065
(35)3522 - 7012 – sedest@passos.mg.gov.br

2.4. ITEM 6: MÚSICA- CÓDIGO 35650

2.4.1. Objetivo: Desenvolver oficinas de canto coral, canto popular, musicalização, percussão, violão, flauta doce e violino. Garantir a educação musical e a prática coletiva de música, introduzindo noções básicas da música bem como a musicalização e despertar a consciência musical dos alunos. Proporcionando formação cultural contribuindo para o processo de inclusão dos alunos, recuperando a autoestima, perspectiva para o futuro e resgate da cidadania. Sentindo os instrumentos e seus benefícios para o corpo, vendo os movimentos e transformá-los em atos, através da instrumentalidade, ouvir a música e dominar o seu ritmo, Desenvolver raciocínio, ritmo e coordenação motora associada ao equilíbrio, proporcionando formação cultural contribuindo para o processo de inclusão dos alunos, recuperando a autoestima, perspectiva para o futuro e resgate da cidadania. Trabalhar com vocalizes, exercícios de graves e agudos, classificar os naipes entre os participantes, de acordo com a tessitura vocal. Propor repertório popular e folclórico, e priorizar canções brasileiras, além de ensaiar e memorizar entre os participantes os Hinos do País, do município de Passos e Hino à Bandeira.

2.4.2. Exigências Mínimas:

2.4.2.1. Escolaridade mínima – Ensino Médio Completo;

2.4.2.2. Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.4.2.3. Boa comunicação;

2.5. ITEM 7: TEATRO (ARTES CÊNICAS) - CÓDIGO 35651

2.5.1. Objetivo: Desenvolver conteúdos teóricos e práticos, introduzindo novas abordagens do fazer teatral, em consonância com a demanda atual da área. Realizar atividades desenvolvendo as seguintes áreas: iniciação ao Teatro, técnicas de interpretação e noções de direção e técnica teatral: cenografia, iluminação, sonoplastia, maquiagem, figurinos, adereços; noções de dramaturgia; história do teatro ocidental; história do teatro no Brasil; realização de montagens cênicas. Introduzir o estudo da história do teatro e da dramaturgia. Realizar estudo do conceito de ação física em seus aspectos constitutivos. Executar exercícios cênicos em grau progressivo de dificuldade. Realizar a identificação e reconhecimento dos componentes físicos do som vocal, desenvolver esses componentes integrados aos elementos da representação. Executar exercícios técnicos e expressivos para a composição vocal na cena, focalizando a composição de personagem em grau progressivo de dificuldade. Desenvolver notavelmente as aptidões pessoais dos alunos criando um forte veículo de ideias e espontaneidade, proporcionar formação cultural contribuindo para o processo de inclusão dos alunos. Recuperar a autoestima, perspectiva para o futuro e resgate da cidadania, trabalhar a expressividade, a espontaneidade, a formação cultural e artística, a criatividade, a fantasia e o respeito à individualidade, desenvolvimento e aplicabilidade na vida pessoal e social dos alunos, auxiliando-os a superar as dificuldades e descobrir suas habilidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 2517 – Centro - CEP 37900-065
(35)3522 -7012– sedest@passos.mg.gov.br

2.5.2. Exigências Mínimas:

2.5.2.1. Escolaridade mínima – Ensino Médio Completo;

2.5.2.2. Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.5.2.3. Boa comunicação;

2.6. ITEM 7: CIRCO - CÓDIGO 37371

2.6.1. Objetivo: Desenvolver atividades da arte circense. Além da proposta de proporcionar uma experiência divertida e educativa, a oficina tem objetivo geral de ensinar técnicas circenses, desenvolvendo habilidades motoras e promovendo a expressão artística e um trabalho em equipe.

Desenvolver o ritmo, a coordenação motora e a consciência corporal através dos movimentos e técnicas relacionados ao circo e suas diversas modalidades como malabarismo, mágica, palhaçaria, ilusionismo e etc. Propostas de oficinas de diferentes especialidades, tais como: malabarismo, palhaço, acrobacia, monociclo, ilusionismo, entre outros.

2.6.2. Exigências Mínimas:

2.6.2.1. Escolaridade mínima – Ensino Médio Completo;

2.6.2.2. Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.6.2.3. Boa comunicação;

2.7. ITEM 7: JIU JITSU - CÓDIGO 37375

2.7.1. Objetivo: Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Jiu Jitsu: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas. Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando. Executar atividades socioeducativas através do Jiu Jitsu. Responsabilizar -se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Jiu -Jitsu; Acompanhar a execução das atividades pelos participantes; Executar outras tarefas afins e correlatas. As oficinas serão organizadas conforme necessidade das secretarias poderão ocorrer em áreas fora do espaço quando necessário.

2.7.2. Exigências Mínimas:

2.7.2.1. Escolaridade mínima – Ensino Médio Completo;

2.7.2.2. Graduação de nível: preto;

2.7.2.3. Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.7.2.4. Boa comunicação;

2.8. ITEM 4: ESPORTES - CÓDIGO 337376



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 2517 – Centro - CEP 37900-065
(35)3522 -7012– sedest@passos.mg.gov.br

2.8.1. Objetivo: Beach Tênis, Volei, Futvolei, Peteca, Xadrez, Dama, entre outros, conforme demanda do equipamento. Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos das atividades citadas. Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites dos conviventes; Executar atividades socioeducativas. Responsabilizar se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo e fora do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos; Acompanhar a execução das atividades pelos participantes; Instruir os participantes sobre os jogos e recreações programadas; Incentivar a prática do esporte.

2.8.2. Exigências Mínimas:

2.8.2.1. Escolaridade mínima – Ensino Superior Completo em Educação Física;

2.8.2.2. Inscrição no respectivo conselho;

2.8.2.3. Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.8.2.4. Boa comunicação;

3. HORÁRIO DAS AULAS

Período matutino e vespertino, com duração de 1 (uma) hora cada aula (Segunda a sexta, com disponibilidade para participação em eventos noturnos e/ou finais de semanas).

4. LOCAL DAS AULAS

O Local das aulas será definido pela Secretaria solicitante.

5. FORMA DE PAGAMENTO

Mensal, de acordo com as horas/aulas ministradas durante o mês, conforme lista de presença feitas em todas as aulas e folha de ponto assinada pelo Coordenador do local (lista de presença e folha de ponto deverão ser encaminhadas a Secretaria demandante).

Passos/MG, 21 de novembro de 2024.

ROSELY DE MELO GRILLO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda